

P O R T A R I A N º 40

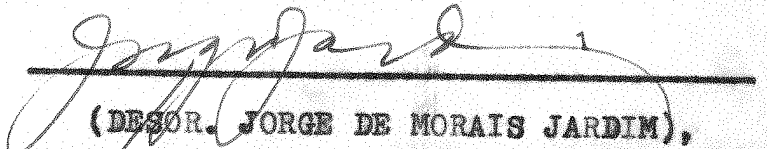
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição de Dr. RIVADÁVIA
LICÍNIO DE MIRANDA, Juiz Eleitoral da 3ª zona, sedia-
da em ANÁPOLIS, à Zona de CORUMBÁ DE GOIÁS, até que
seja esta última Comarca provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
25 dias do mês de maio de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al.

Anetado
3 - 6 - 59
C. Roayola